



QUARTO TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº 052/2024
Processo de Licitação nº 039/2024
Pregão Eletrônico nº 025/2024

COMO CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Pe. Zuzinha nº 178, Centro, 55.190-001, Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, por meio de seu Secretário, Sr. Paulo Cesar de Farias.

COMO CONTRATADA: **ROCHA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.888.523/0001-01**, situada à Av.: Wanderbilt Dias Bezerra nº 498 – Garagem – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP 55.195-593, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. **Allan Pereira Rocha**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 84 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência **12 (doze) meses**, com termo inicial dia 15/06/2025 e termo final dia 15/06/2026.

Subcláusula única - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE NO MÍNIMO 19 LITROS- CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA: MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, LIVRE DE MICRO-ORGANISMOS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BALANCEADA E REGULAMENTADA PELA ANVISA. ACONDICIONAMENTO: GARRAFÃO DE NO MÍNIMO 19 LITROS . CARACTERÍSTICAS DO GARRAFÃO: APRESENTAR TAMPA DE PRESSÃO, LACRE, SER LIVRE DE SUJIDADES, A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O CONTATO COM O CONTEÚDO E ATENDER AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A ENTREGA E POSSUIR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. LAUDO DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICO-QUÍMICA COMPLETA E ATUALIZADA, OBRIGATORIAS A CADA TRÊS ANOS PARA VERIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA ÁGUA. (ART. 27 DO DECRETO LEI Nº 7.841/1945. LAUDO DE EXAME MICROBIOLÓGICO DA ÁGUA ENVASADA, COM DATA DE EMISSÃO DE, NO MÁXIMO, 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES A DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DA RDC Nº 724/2022 E DA IN 161/2022, AMBAS DA ANVISA. O RÓTULO DA EMBALAGEM CONTENDO A ÁGUA DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NA PORTARIA INMETRO Nº 157/2002, BEM COMO NA RESOLUÇÃO RDC Nº 259/2002, QUE APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, E A LEI Nº 10.674/2023 QUE OBRIGA	UNIDADE	133.446	ATUAL	R\$ 7,11	R\$ 948.801,06

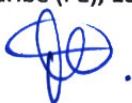
	QUE OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIALIZADOS INFORMEM SOBRE A PRESENÇA DE GLÚTEN, COMO MEDIDA PREVENTIVA E DE CONTROLE DA DOENÇA CELÍACA. ALVARÁ SANITÁRIO ESTADUAL/MUNICIPAL OU A DISPENSA DO REFERIDO DOCUMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 57/2020. FORNECIMENTO SOB REGIME DE COMODATO, ENTREGUE POR CONTA DO CONTRATADO.					
2	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE NO MÍNIMO 19 LITROS- CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA: MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, LIVRE DE MICRO-ORGANISMOS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BALANCEADA E REGULAMENTADA PELA ANVISA. ACONDICIONAMENTO: GARRAFÃO DE NO MÍNIMO 19 LITROS. CARACTERÍSTICAS DO GARRAFÃO: APRESENTAR TAMPA DE PRESSÃO, LACRE, SER LIVRE DE SUJIDADES, A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA O CONTATO COM O CONTEÚDO E ATENDER AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A ENTREGA E POSSUIR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. LAUDO DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICO-QUÍMICA COMPLETA E ATUALIZADA, OBRIGATORIAS A CADA TRÊS ANOS PARA VERIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA ÁGUA. (ART. 27 DO DECRETO LEI Nº 7.841/1945. LAUDO DE EXAME MICROBIOLÓGICO DA ÁGUA ENVASADA, COM DATA DE EMISSÃO DE, NO MÁXIMO, 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES A DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DA RDC Nº 724/2022 E DA IN 161/2022, AMBAS DA ANVISA. O RÓTULO DA EMBALAGEM CONTENDO A ÁGUA DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NA PORTARIA INMETRO Nº 157/2002, BEM COMO NA RESOLUÇÃO RDC Nº 259/2002, QUE APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS, E A LEI Nº 10.674/2023 QUE OBRIGA QUE OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIALIZADOS INFORMEM SOBRE A PRESENÇA DE GLÚTEN, COMO MEDIDA PREVENTIVA E DE CONTROLE DA DOENÇA CELÍACA. ALVARÁ SANITÁRIO ESTADUAL/MUNICIPAL OU A DISPENSA DO REFERIDO DOCUMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 57/2020. FORNECIMENTO SOB REGIME DE COMODATO, ENTREGUE POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDA DE	44.488	ATUAL	R\$ 7,11	R\$ 316.309,68
5	ÁGUA MINERAL COPO 200ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE POLIETILENO DE 200ML, LACRADOS COM TAMPA, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	369	SANTA JOANA	R\$ 35,00	R\$ 12.915,00
					VALOR TOTAL	R\$ 1.278.025,74

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 13 de junho de 2025.

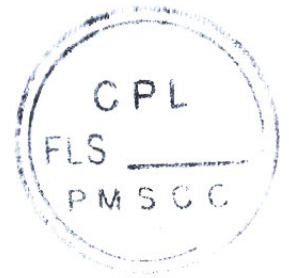


Município de Santa Cruz do Capibaribe
Órgão Gerenciador



ROCHA GÁS LTDA
Allan Pereira Rocha
Contratada

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 052/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 052/2024 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 039/2024 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Contratante:**
Município de Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria
Planejamento e Gestão de Pessoas. Contratado: ROCHA GÁS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.888.523/0001-01.
Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de
vigência **12 (doze) meses**, com termo inicial dia 15/06/2025 e
termo final dia 15/06/2026.

Data de assinatura do aditivo: 13 de junho de 2025
Santa Cruz do Capibaribe.
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:F86B155D